



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de GOIÂNIA

Goiânia - Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar Criminal

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente Abimael souza Silva
CPF 82094187187

Processo

Protocolo 0021066-76.2010.8.09.0093
Juízo Goiânia - Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar Criminal
Valor da Ação 0,00

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: Ministério Público do Estado de Goiás

Adv. Requerente:

Requerido: Ediglan da Silva Maia, Ana Darc de Assis Barros, Ozélio de Assis, João Wesley Cabral de Moura, Soraia Rodrigues Chaves Macedo, André Pires do Nascimento, Geovaci Peres de Castro, Adilson de Carvalho, Alcides Peregrino Fazolino, Abimael Souza Silva, Gênio Eurípedes Cabral de Assis, Rodrigo Garcia Silva

Movimentações do Processo

Em 06/12/2021 19:02:13, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 06/12/2021 19:02:15, Processo Distribuído - Jataí - 2ª Vara Criminal (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 06/12/2021 19:02:15, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 06/12/2021 19:02:18, Audiência Publicada - 0021066.76.2010.8.09.0093 (29/04/2014 - 13:30); Em 06/12/2021 19:02:19, Audiência Publicada - 0021066.76.2010.8.09.0093 (16/09/2014 - 13:30); Em 06/12/2021 19:02:19, Audiência Publicada - 0021066.76.2010.8.09.0093 (17/03/2015 - 15:00); Em 07/12/2021 07:50:48, Mudança de Assunto Processual; Em 25/02/2022 13:23:14, Juntada -> Petição -> Renúncia Requerida - RENUNCIA; Em 04/08/2022 13:36:03, Movimentação



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/08/2026 09:32:16

Localizar pelo código: 104244271874, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Bloqueada - Trânsito em julgado e Baixa da parte - Andre Pires do Nascimento; Em 25/08/2022 17:16:56, Certidão Expedida - Baixa em réu - Amarello; Em 02/09/2022 17:15:12, Certidão Expedida - Autos conclusos; Em 02/09/2022 17:15:22, Autos Conclusos; Em 05/09/2022 15:33:13, Despacho -> Mero Expediente; Em 05/09/2022 18:12:05, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 17/09/2022 15:08:05, Despacho -> Mero Expediente; Em 26/09/2022 15:22:21, Mandado Expedido - Para OZELIO DE ASSIS; Em 27/09/2022 12:25:44, Mandado Expedido - Para ANA DARC DE ASSIS BARROS; Em 21/11/2022 16:56:20, Mandado Cumprido - Para OZELIO DE ASSIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (17/09/2022 15:08:05)); Em 25/11/2022 16:21:06, Juntada -> Petição - Juntada Procuração conforme despacho movimento n.15; Em 10/01/2023 14:36:15, Mandado Cumprido - Para ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (17/09/2022 15:08:05)); Em 17/01/2023 16:15:41, Certidão Expedida - Fim do prazo para apresentar constituir defensor - ANA DARC DE ASSIS BARROS; Em 17/01/2023 16:15:41, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 17/01/2023 16:20:09, Troca de Responsável - Troca de Responsável Novo responsável: Sabrina Rampazzo de Oliveira; Em 18/01/2023 16:42:57, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/01/2023 18:09:20, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/01/2023 16:42:57); Em 30/01/2023 03:04:06, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (18/01/2023 16:42:57)); Em 16/02/2023 09:17:10, Certidão Expedida - conclusão dos autos; Em 16/02/2023 09:17:10, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 02/03/2023 17:12:17, Despacho -> Mero Expediente; Em 02/03/2023 17:12:17, Intimação Expedida - On-line para Jataí - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 02/03/2023 17:48:48, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: RODRIGO CORREA BATISTA; Em 06/03/2023 13:46:42, Intimação Lida - Por RODRIGO CORREA BATISTA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (02/03/2023 17:12:17)); Em 10/03/2023 17:50:53, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 10/03/2023 17:56:59, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 15/03/2023 10:27:44, Despacho -> Mero Expediente; Em 16/03/2023 11:35:40, Certidão Expedida - conclusão dos autos; Em 16/03/2023 11:35:40, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 16/03/2023 17:34:20, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Acolhimento de Embargos de Declaração; Em 16/03/2023 17:34:20, Intimação Expedida - On-line para Jataí - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Acolhimento de Embargos de Declaração (CNJ:200) -); Em 16/03/2023 17:34:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIGLAN DA SILVA MAIA - Polo Passivo (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Acolhimento de Embargos de Declaração (CNJ:200) -); Em 17/03/2023 18:17:23, Intimação Lida - Por RODRIGO CORREA BATISTA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Não-Acolhimento de Embargos de Declaração (16/03/2023 17:34:20)); Em 21/03/2023 09:35:25, Juntada -> Petição - RECURSO APELAÇÃO; Em 21/03/2023 09:57:48, Certidão Expedida - conclusão dos autos; Em 21/03/2023 09:57:48, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 21/03/2023 15:35:36, Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo; Em 21/03/2023 15:35:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIGLAN DA SILVA MAIA - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 21/03/2023 15:35:36, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 21/03/2023 15:35:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 31/03/2023 03:00:31, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (21/03/2023 15:35:36)); Em 31/03/2023 14:23:46, Juntada -> Petição - CONTRARRAZÕES RECURSAIS; Em 31/03/2023 14:24:54, Juntada -> Petição - RAZÕES RECURSAIS; Em 31/03/2023 14:29:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 21/03/2023 15:35:36); Em 12/04/2023 11:23:58, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 31/03/2023 14:24:54); Em 12/04/2023 11:23:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 31/03/2023 14:24:54); Em 24/04/2023 03:05:44, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Juntada -> Petição (31/03/2023 14:24:54)); Em 03/05/2023 14:57:04, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 21/03/2023 15:35:36); Em 03/05/2023 14:57:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 21/03/2023 15:35:36); Em 15/05/2023 03:05:12, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS



BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (21/03/2023 15:35:36)); Em 24/05/2023 11:00:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 21/03/2023 15:35:36); Em 24/05/2023 11:00:13, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 21/03/2023 15:35:36); Em 05/06/2023 03:05:25, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (21/03/2023 15:35:36)); Em 15/06/2023 11:37:53, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 21/03/2023 15:35:36); Em 15/06/2023 11:37:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo - 21/03/2023 15:35:36); Em 26/06/2023 03:10:32, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (21/03/2023 15:35:36)); Em 05/07/2023 10:28:42, Certidão Expedida - Ana Darc e Ozélio não apresentaram razões recursais; Em 05/07/2023 10:28:42, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 01/09/2023 18:18:45, Despacho -> Mero Expediente; Em 13/09/2023 14:29:12, Processo Redistribuído - Certidão - redistribuição; Em 13/09/2023 14:29:12, Processo Redistribuído - Jataí - 1ª Vara Criminal (Direcionada Serventia) - Distribuído para: Claudio Roberto Costa dos Santos Silva; Em 13/09/2023 15:10:21, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 19/09/2023 17:27:27, Despacho -> Mero Expediente - Vista ao MP; Em 19/09/2023 17:48:53, Intimação Expedida - On-line para Jataí - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/09/2023 17:27:27); Em 20/09/2023 13:49:07, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: GLAUCIA BRITO FREIRE TEIXEIRA E SILVA
 MP Responsável Atual: RODRIGO CORREA BATISTA; Em 29/09/2023 03:03:13, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (19/09/2023 17:27:27)); Em 15/10/2023 15:35:47, Intimação Expedida - On-line para Jataí - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/09/2023 17:27:27); Em 18/10/2023 15:41:25, Intimação Lida - Por RODRIGO CORREA BATISTA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (19/09/2023 17:27:27)); Em 31/10/2023 07:58:34, Intimação Expedida - On-line para Jataí - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/09/2023 17:27:27); Em 31/10/2023 15:56:36, Intimação Lida - Por RODRIGO CORREA BATISTA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (19/09/2023 17:27:27)); Em 31/10/2023 15:57:36, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 31/10/2023 17:50:02, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 06/11/2023 16:31:40, Decisão -> Outras Decisões - ; Em 07/11/2023 07:49:16, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 06/11/2023 16:31:40); Em 07/11/2023 07:49:42, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 06/11/2023 16:31:40); Em 14/11/2023 16:47:39, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 1436440 / Para: ANA DARC DE ASSIS BARROS); Em 14/11/2023 16:52:24, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 1436657 / Para: OZELIO DE ASSIS); Em 16/11/2023 17:28:38, Mandado Cumprido - Para OZELIO DE ASSIS (Mandado nº 1436657 / Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (06/11/2023 16:31:40)); Em 17/11/2023 03:03:16, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (06/11/2023 16:31:40)); Em 10/12/2023 22:51:56, Mandado Não Cumprido - Para ANA DARC DE ASSIS BARROS (Mandado nº 1436440 / Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (06/11/2023 16:31:40)); Em 11/12/2023 11:16:01, Intimação Expedida - On-line para Jataí - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 10/12/2023 22:51:56); Em 11/01/2024 19:52:21, Intimação Lida - Por RODRIGO CORREA BATISTA (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (10/12/2023 22:51:56)); Em 19/02/2024 16:39:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIGLAN DA SILVA MAIA (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 10/12/2023 22:51:56); Em 19/02/2024 16:39:20, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 10/12/2023 22:51:56); Em 19/02/2024 16:39:20, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de OZELIO DE ASSIS (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 10/12/2023 22:51:56); Em 26/02/2024 11:45:21, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) ISABELLA MARTINS BUENO (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (10/12/2023 22:51:56)); Em 26/02/2024 12:15:55, Juntada -> Petição; Em 26/02/2024 12:19:55, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 28/02/2024 17:55:26, Despacho -> Mero Expediente; Em 28/02/2024 19:15:36, Intimação Expedida - On-line para Jataí - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 28/02/2024 17:55:26); Em 29/02/2024 03:06:26, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)OZELIO DE ASSIS (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (10/12/2023 22:51:56)); Em 05/03/2024 18:01:50, Juntada -> Petição - Petição; Em 08/03/2024 15:58:16, Intimação Lida - Por RODRIGO CORREA BATISTA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (28/02/2024 17:55:26)); Em 22/03/2024 12:50:52, Autos Conclusos - P/



DESPACHO; Em 02/04/2024 14:47:18, Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo - Nomeação de defensor dativo, mais determinação de intimação; Em 03/04/2024 12:23:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo - 02/04/2024 14:47:18); Em 03/04/2024 12:23:23, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo - 02/04/2024 14:47:18); Em 15/04/2024 03:10:14, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (02/04/2024 14:47:18)); Em 22/04/2024 14:13:05, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 2376001 / Para: ANA DARC DE ASSIS BARROS); Em 06/05/2024 10:33:19, Juntada -> Petição; Em 06/05/2024 12:51:03, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 05/06/2024 22:45:37, Mandado Cumprido - Para ANA DARC DE ASSIS BARROS (Mandado nº 2376001 / Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (02/04/2024 14:47:18)); Em 06/06/2024 11:13:12, Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo - Nomeação de defensor dativo; Em 06/06/2024 11:13:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIGLAN DA SILVA MAIA (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (CNJ:12303) -); Em 06/06/2024 11:13:12, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (CNJ:12303) -); Em 06/06/2024 11:13:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (CNJ:12303) -); Em 06/06/2024 11:18:46, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo - 06/06/2024 11:13:12); Em 06/06/2024 11:19:52, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo - 06/06/2024 11:13:12); Em 13/06/2024 13:26:01, Juntada -> Petição - Manifestação Ana Darc; Em 17/06/2024 03:23:49, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (06/06/2024 11:13:12)); Em 17/06/2024 03:23:51, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo (06/06/2024 11:13:12)); Em 18/06/2024 09:28:30, Certidão Expedida - Prazo decorrido para defesa de Ozélio de Assis; Em 18/06/2024 09:28:30, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 18/06/2024 09:35:32, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 13/06/2024 13:26:01); Em 25/06/2024 00:31:46, Despacho -> Mero Expediente - Decreto Judiciário n. 2.561/2024. Redistribuição Núcleo Justiça 4.0 Finalizar.; Em 25/06/2024 10:33:09, Certidão Expedida - Certidão - Redistribuição Projeto Finalizar; Em 25/06/2024 10:33:09, Processo Redistribuído - Goiânia - Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar Criminal (Normal) - Distribuído para: Everton Pereira Santos; Em 25/06/2024 10:36:21, Troca de Responsável - Troca de Juiz responsávelNovo responsável: Liciomar Fernandes da Silva; Em 25/06/2024 10:38:44, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 25/06/2024 00:31:46); Em 25/06/2024 10:38:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIGLAN DA SILVA MAIA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 25/06/2024 00:31:46); Em 25/06/2024 10:38:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 25/06/2024 00:31:46); Em 25/06/2024 10:38:44, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de OZELIO DE ASSIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 25/06/2024 00:31:46); Em 26/06/2024 14:50:24, Juntada -> Petição -> Renúncia de mandato - Renuncia; Em 27/06/2024 09:53:58, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 01/07/2024 14:23:41, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: GLAUCIA BRITO FREIRE TEIXEIRA E SILVA; Em 01/07/2024 14:23:44, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Cyro Terra Peres; Em 01/07/2024 14:25:24, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: GLAUCIA BRITO FREIRE TEIXEIRA E SILVA; Em 01/07/2024 14:26:45, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: GLAUCIA BRITO FREIRE TEIXEIRA E SILVA; Em 01/07/2024 14:26:47, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: GLAUCIA BRITO FREIRE TEIXEIRA E SILVA; Em 03/07/2024 11:46:22, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: GLAUCIA BRITO FREIRE TEIXEIRA E SILVA
 MP Responsável Atual: Samuel Sales Fonteles; Em 05/07/2024 03:09:12, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (25/06/2024 00:31:46)); Em 12/07/2024 08:13:59, Movimentação Bloqueada - Prazo decorrido para defesa de Ana Darc de Assis Barros; Em 12/07/2024 13:36:13, Certidão Expedida - Bloqueio da movimentação nº 140 e vista a defesa para CONTRARRAZÕES DE APELAÇÃO; Em 12/07/2024 13:36:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 25/07/2024 07:57:47, Ato Ordinatório - Prazo decorrido para defesa de Ana Darc de



Assis Barros - Intimação da acusada; Em 25/07/2024 08:06:25, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 3072783 / Para: ANA DARC DE ASSIS BARROS); Em 29/07/2024 17:16:23, Despacho -> Mero Expediente - Despacho. Chamo o feito a ordem. Sem prejuízo, intimem apelantes para arrazoar.; Em 29/07/2024 17:16:23, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 29/07/2024 17:16:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIGLAN DA SILVA MAIA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 29/07/2024 17:16:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 30/07/2024 08:14:04, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/07/2024 17:16:23); Em 30/07/2024 08:25:01, Certidão Expedida - Habilitação e intimação de advogado; Em 30/07/2024 08:25:01, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 30/07/2024 09:07:06, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 3100867 / Para: JOAO WESLEY CABRAL DE MOURA); Em 30/07/2024 09:10:53, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 3100302 / Para: SORAIA RODRIGUES CHAVES MACEDO); Em 30/07/2024 09:15:09, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 3100311 / Para: MARIA JOSE DA SILVA LEMES); Em 30/07/2024 09:18:17, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 3100893 / Para: ANDRE PIRES DO NASCIMENTO); Em 30/07/2024 09:21:05, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 3100319 / Para: GEOVACI PERES DE CASTRO); Em 30/07/2024 09:24:14, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 3100904 / Para: ADILSON DE CARVALHO); Em 30/07/2024 09:27:23, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 3100326 / Para: ALCIDES PEREGRINO FAZOLINO); Em 30/07/2024 09:30:30, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 3100931 / Para: ABIMAEI SOUZA SILVA); Em 30/07/2024 09:33:37, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 3100936 / Para: GENIO EURIPEDES CABRAL DE ASSIS); Em 30/07/2024 09:36:31, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 3100343 / Para: RODRIGO GARCIA SILVA); Em 30/07/2024 18:29:22, Intimação Lida - Por Samuel Sales Fonteles (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/07/2024 17:16:23)); Em 31/07/2024 10:39:32, Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal; Em 31/07/2024 13:06:14, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 31/07/2024 10:39:32); Em 31/07/2024 16:12:17, Mandado Cumprido - Para ANDRE PIRES DO NASCIMENTO (Mandado nº 3100893 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/07/2024 17:16:23)); Em 01/08/2024 12:45:14, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Samuel Sales Fonteles
 MP Responsável Atual: Rodrigo Martins da Costa; Em 05/08/2024 11:03:59, Mandado Cumprido - Para RODRIGO GARCIA SILVA (Mandado nº 3100343 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/07/2024 17:16:23)); Em 05/08/2024 11:07:01, Mandado Cumprido - Para GEOVACI PERES DE CASTRO (Mandado nº 3100319 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/07/2024 17:16:23)); Em 05/08/2024 12:45:08, Juntada -> Petição -> Renúncia de mandato - Renúncia de mandato; Em 05/08/2024 15:06:45, Mandado Cumprido - Para ANA DARC DE ASSIS BARROS (Mandado nº 3072783 / Referente à Mov. Ato Ordinatório (25/07/2024 07:57:47)); Em 06/08/2024 18:54:05, Mandado Não Cumprido - Para GENIO EURIPEDES CABRAL DE ASSIS (Mandado nº 3100936 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/07/2024 17:16:23)); Em 07/08/2024 17:50:09, Mandado Cumprido - Para ALCIDES PEREGRINO FAZOLINO (Mandado nº 3100326 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/07/2024 17:16:23)); Em 07/08/2024 17:56:37, Mandado Cumprido - Para SORAIA RODRIGUES CHAVES MACEDO (Mandado nº 3100302 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/07/2024 17:16:23)); Em 07/08/2024 23:00:39, Mandado Não Cumprido - Para MARIA JOSE DA SILVA LEMES (Mandado nº 3100311 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/07/2024 17:16:23)); Em 08/08/2024 21:45:51, Mandado Cumprido - Para ABIMAEI SOUZA SILVA (Mandado nº 3100931 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/07/2024 17:16:23)); Em 09/08/2024 03:07:33, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)OZELIO DE ASSIS (Referente à Mov. Certidão Expedida (30/07/2024 08:25:01)); Em 09/08/2024 10:09:06, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 06/08/2024 18:54:05); Em 09/08/2024 10:09:31, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 07/08/2024 23:00:39); Em 09/08/2024 12:48:20, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Rodrigo Martins da Costa
 MP Responsável Atual: Samuel Sales Fonteles; Em 12/08/2024 03:21:30, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal (31/07/2024 10:39:32)); Em 12/08/2024 21:12:35, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 12/08/2024 22:07:58, Juntada -> Petição; Em 13/08/2024 09:54:37, Certidão Expedida - Habilitação e intimação de advogado para contrarrazões recursais; Em 13/08/2024 09:54:37, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) -



Adv(s). de SORAIA RODRIGUES CHAVES MACEDO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 13/08/2024 18:39:53, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 14/08/2024 08:24:23, Certidão Expedida - Habilitação e intimação de advogado para contrarrazões recursais; Em 14/08/2024 08:24:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ABIMAEI SOUZA SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 14/08/2024 11:04:19, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Procurador - Geovaci Peres; Em 15/08/2024 07:22:51, Certidão Expedida - Habilitação e intimação para contrarrazões recursais - Geovaci Peres; Em 15/08/2024 07:22:51, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GEOVACI PERES DE CASTRO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 18/08/2024 14:33:01, Mandado Cumprido - Para ADILSON DE CARVALHO (Mandado nº 3100904 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/07/2024 17:16:23)); Em 19/08/2024 03:27:30, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (07/08/2024 23:00:39)); Em 19/08/2024 03:27:30, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (06/08/2024 18:54:05)); Em 19/08/2024 11:47:18, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Procurador - Adilson de Carvalho; Em 19/08/2024 15:51:14, Mandado Cumprido - Para JOAO WESLEY CABRAL DE MOURA (Mandado nº 3100867 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/07/2024 17:16:23)); Em 20/08/2024 07:43:06, Certidão Expedida - Habilitação e intimação para contrarrazões recursais - Adilson de Carvalho; Em 20/08/2024 07:43:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ADILSON DE CARVALHO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 22/08/2024 23:55:22, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - à Apelação Interposta pelo Ministério Público - ré Soraila Rodrigues Chaves; Em 23/08/2024 12:29:34, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - Procurador - João Wesley; Em 26/08/2024 07:56:39, Certidão Expedida - Habilitação e intimação para contrarrazões recursais - João Wesley; Em 26/08/2024 07:56:39, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO WESLEY CABRAL DE MOURA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 26/08/2024 18:23:28, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - ABIMAEI SILVA, GEOVACI PERES, ADILSON CARVALHO E JOÃO WESLEY; Em 27/08/2024 08:39:04, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 27/08/2024 18:36:37, Juntada -> Petição - Retificação.; Em 06/09/2024 22:04:11, Juntada -> Petição -> Contrarrazões; Em 06/09/2024 22:05:09, Juntada -> Petição -> Contrarrazões; Em 12/09/2024 20:47:22, Despacho -> Mero Expediente - Despacho. Cumpra-se conforme necessário.; Em 13/09/2024 07:44:08, Mandado Expedido - Para Jataí - Central de Mandados (Mandado nº 3449256 / Para: ANA DARC DE ASSIS BARROS); Em 13/09/2024 08:14:58, Ofício(s) Expedido(s); Em 13/09/2024 08:22:02, Juntada de Documento - Comprovante de envio de Ofício - mov. 209; Em 13/09/2024 13:42:24, Documento Expedido - Edital para GENIO EURIPEDES CABRAL DE ASSIS; Em 15/09/2024 23:20:22, Mandado Cumprido - Para ANA DARC DE ASSIS BARROS (Mandado nº 3449256 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (12/09/2024 20:47:22)); Em 16/09/2024 09:50:18, Juntada de Documento - Comprovante de publicação - DJE nº 4036 de 17/09/24; Em 18/09/2024 07:19:57, Documento Cumprido - Edital - (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (12/09/2024 20:47:22)); Em 18/09/2024 10:28:54, Juntada -> Petição - Procuração e habilitação ANA DARC; Em 19/09/2024 08:08:58, Certidão Expedida - Habilitação e intimação para contrarrazões recursais - ANA DARC DE ASSIS; Em 19/09/2024 08:08:58, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 26/09/2024 10:51:26, Juntada de Documento - CERTIDÃO DE ÓBITO MARIA JOSE DA SILVA LEMES; Em 30/09/2024 16:35:57, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - Contrarrazões Ana Darc; Em 01/10/2024 07:59:02, Certidão Expedida - Prazo decorrido do Edital (mov. 211/213) - Expedição de Ofício; Em 01/10/2024 08:05:37, Ofício(s) Expedido(s); Em 01/10/2024 08:12:14, Ofício(s) Expedido(s); Em 01/10/2024 08:19:26, Juntada de Documento - Comprovante de envio de Ofício - mov. 221 e 222; Em 04/10/2024 07:38:01, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Certidão Expedida (01/10/2024 07:59:02)); Em 04/10/2024 07:38:38, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Ofício(s) Expedido(s) (13/09/2024 08:14:58)); Em 04/10/2024 07:44:13, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 21/10/2024 10:21:45, Despacho -> Mero Expediente - Despacho. Nomeio defensor dativo aos sentenciados que necessitam. Cumpra-se.; Em 21/10/2024 12:45:27, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 21/10/2024 10:21:45); Em 21/10/2024 12:52:12, Certidão Expedida - Habilitação e intimação de advogados; Em 21/10/2024 12:52:12, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 21/10/2024 12:52:12, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANDRE PIRES DO NASCIMENTO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 21/10/2024 12:52:12, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RODRIGO GARCIA SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 21/10/2024 12:52:12, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de GENIO EURIPEDES CABRAL DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 22/10/2024 11:23:04, Juntada -> Petição -> Renúncia Requerida - renuncia aos autos; Em 22/10/2024 17:59:23, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) AYÁLAN BORGES VEADO



(Referente à Mov. Certidão Expedida (21/10/2024 12:52:12)); Em 23/10/2024 07:47:01, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 25/10/2024 13:24:25, Despacho -> Mero Expediente - Nomeio novo defensor dativo ante a recusa mov. 234. Cumpra-se demais diligências; Em 28/10/2024 07:42:53, Certidão Expedida - Habilitação e intimação de advogado e cumprimento do despacho da mov. 227; Em 28/10/2024 07:42:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANDRE PIRES DO NASCIMENTO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 28/10/2024 07:42:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RODRIGO GARCIA SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 28/10/2024 07:42:53, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GENIO EURIPEDES CABRAL DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 31/10/2024 03:06:49, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (21/10/2024 10:21:45)); Em 07/11/2024 18:26:12, Juntada -> Petição -> Diligência Requerida - NOMEAÇÃO; Em 08/11/2024 07:18:29, Certidão Expedida - Prazo decorrido para defesa de Ozélio de Assis; Em 08/11/2024 07:18:29, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 11/11/2024 19:06:39, Despacho -> Mero Expediente - Despacho. Nomeio novo defensor dativo ante inércia e demais diligências.; Em 11/11/2024 21:56:32, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 12/11/2024 07:59:27, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANDRE PIRES DO NASCIMENTO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 11/11/2024 19:06:39); Em 12/11/2024 07:59:27, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RODRIGO GARCIA SILVA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 11/11/2024 19:06:39); Em 12/11/2024 07:59:27, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GENIO EURIPEDES CABRAL DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 11/11/2024 19:06:39); Em 12/11/2024 08:06:14, Certidão Expedida - Habilitação e intimação de advogado; Em 12/11/2024 08:06:14, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 12/11/2024 10:49:25, Intimação Via Telefone Efetivada - Intimação do Dr. CLEBER ALBOY MONARO INACIO; Em 12/11/2024 14:04:29, Juntada -> Petição - manifestação; Em 13/11/2024 07:21:00, Certidão Expedida - Habilitação e intimação de advogado; Em 13/11/2024 07:21:00, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 14/11/2024 20:33:00, Juntada -> Petição - manifestação; Em 17/11/2024 09:30:15, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) JULIANO SILVA ABE (Referente à Mov. Certidão Expedida (13/11/2024 07:21:00)); Em 18/11/2024 07:30:50, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 19/11/2024 19:22:37, Decisão -> Outras Decisões - Extinção Punibilidade MARIA JOSÉ DA SILVA LEMES. Prosseguimento processo.; Em 21/11/2024 07:37:37, Intimação Expedida - On-line para Golânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 19/11/2024 19:22:37); Em 21/11/2024 07:44:40, Certidão Expedida - Habilitação e intimação de advogado; Em 21/11/2024 07:44:40, Movimentação Bloqueada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 21/11/2024 12:50:29, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 21/11/2024 07:44:40); Em 21/11/2024 12:52:18, Intimação Efetivada - Intimação de Advogado via telefone; Em 22/11/2024 11:36:03, Juntada -> Petição; Em 22/11/2024 15:39:45, Intimação Lida - Por Samuel Sales Fonteles (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (19/11/2024 19:22:37)); Em 24/11/2024 16:16:40, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) JEFFERSON NICOLAS FREITAS MAIA (Referente à Mov. Certidão Expedida (21/11/2024 07:44:40)); Em 25/11/2024 07:50:33, Certidão Expedida - Habilitação e intimação de advogado; Em 25/11/2024 07:50:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 25/11/2024 08:52:17, Juntada -> Petição -> Renúncia de mandato - RENUNCIA DE MANDADO; Em 25/11/2024 09:47:50, Certidão Expedida - Habilitação e intimação de advogado; Em 25/11/2024 09:47:50, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 25/11/2024 10:42:55, Intimação Via Telefone Efetivada - Comprovante de intimação do adv. Dr. Wanderson Eujeris; Em 28/11/2024 10:40:15, Juntada -> Petição - manifestação de aceite a nomeação; Em 03/12/2024 23:34:28, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - CONTRARRAZÕES DE DEFESA; Em 05/12/2024 03:07:55, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo) OZELIO DE ASSIS (Referente à Mov. Certidão Expedida (25/11/2024 09:47:50)); Em 11/12/2024 18:13:31, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 12/12/2024 08:25:50, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: Igor de Abreu Souza; Em 12/12/2024 08:25:56, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Samuel Sales Fonteles; Em 22/01/2025 07:17:43, Certidão Expedida - PRAZO TRANSCORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO; Em 22/01/2025 07:17:43, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 07/02/2025 20:27:21, Despacho -> Mero Expediente; Em 10/02/2025 11:04:44, Intimação Expedida - On-line para Jataí - Promotoria da 1ª Vara Criminal



(Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 07/02/2025 20:27:21); Em 10/02/2025 12:11:48, Ofício(s) Expedido(s); Em 10/02/2025 12:12:11, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de OZELIO DE ASSIS - Polo Passivo (Referente à Mov. Ofício(s) Expedido(s) - 10/02/2025 12:11:48); Em 11/02/2025 13:42:02, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: Samuel Sales Fonteles; Em 11/02/2025 13:42:05, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Igor de Abreu Souza; Em 11/02/2025 16:30:17, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Samuel Sales Fonteles
 MP Responsável Atual: Igor de Abreu Souza; Em 11/02/2025 19:13:22, Intimação Lida - Por Igor de Abreu Souza (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (07/02/2025 20:27:21)); Em 20/02/2025 00:45:46, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)OZELIO DE ASSIS (Referente à Mov. Ofício(s) Expedido(s) (10/02/2025 12:11:48)); Em 26/02/2025 08:00:30, Juntada de Documento - Comprovante de envio de Ofício - mov. 285; Em 26/02/2025 11:35:47, Juntada de Documento - Comprovante de Recebimento de Ofício por e-mail; Em 18/03/2025 12:34:15, Juntada de Documento - EMAIL REITERANDO SOLICITAÇÃO; Em 18/03/2025 14:43:07, Troca de Responsável - Defensor Responsável Anterior: TIAGO GREGORIO FERNANDES
 Defensor Responsável Atual: Alexandre Moreira Lima; Em 19/03/2025 18:37:55, Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - DPE - Ozélio de Assis - razões de apelação; Em 19/03/2025 18:38:44, Juntada -> Petição -> Contrarrazões - DPE - Ozélio de Assis - contrarrazões à apelação; Em 21/03/2025 13:47:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDIGLAN DA SILVA MAIA (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 21/03/2025 13:47:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ANA DARC DE ASSIS BARROS (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 21/03/2025 13:47:47, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de OZELIO DE ASSIS (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 21/03/2025 13:47:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOAO WESLEY CABRAL DE MOURA (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 21/03/2025 13:47:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de SORAIA RODRIGUES CHAVES MACEDO (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 21/03/2025 13:47:47, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ANDRE PIRES DO NASCIMENTO (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 21/03/2025 13:47:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de GEOVACI PERES DE CASTRO (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 21/03/2025 13:47:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ADILSON DE CARVALHO (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 21/03/2025 13:47:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ALCIDES PEREGRINO FAZOLINO (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 21/03/2025 13:47:47, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ABIMAEL SOUZA SILVA (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 21/03/2025 13:47:47, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de GENIO EURIPEDES CABRAL DE ASSIS (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 21/03/2025 13:47:47, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RODRIGO GARCIA SILVA (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 21/03/2025 13:49:24, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal - 19/03/2025 18:37:55); Em 26/03/2025 10:20:59, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Alexandre Moreira Lima (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal (19/03/2025 18:37:55)); Em 31/03/2025 03:19:35, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)ANDRE PIRES DO NASCIMENTO (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal (19/03/2025 18:37:55)); Em 31/03/2025 03:19:35, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)GENIO EURIPEDES CABRAL DE ASSIS (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal (19/03/2025 18:37:55)); Em 31/03/2025 03:19:35, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)RODRIGO GARCIA SILVA (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal (19/03/2025 18:37:55)); Em 31/03/2025 03:19:35, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Razões de apelação criminal (19/03/2025 18:37:55)); Em 01/04/2025 09:53:00, Troca de Responsável - Defensor Responsável Anterior: Alexandre Moreira Lima
 Defensor Responsável Atual: Fábio Ferreira Santos; Em 09/04/2025 07:56:44, Certidão Expedida - Prazo decorrido - Intimação do MP; Em 09/04/2025 07:56:44, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 22/04/2025 03:39:16, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (09/04/2025 07:56:44)); Em 22/04/2025 11:46:45, Troca de Responsável - Novo responsável: EDUARDO CARDOSO GERHARDT; Em



29/04/2025 07:17:13, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Certidão Expedida - 09/04/2025 07:56:44); Em 09/05/2025 10:33:34, Troca de Responsável - Novo responsável: EDUARDO CARDOSO GERHARDT; Em 09/05/2025 15:47:13, Juntada -> Petição -> Contrarrazões; Em 12/05/2025 17:46:18, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (09/04/2025 07:56:44)); Em 18/06/2025 11:05:30, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 08/07/2025 18:30:57, Despacho -> Mero Expediente - Cumprir Determinação.; Em 09/07/2025 08:37:06, Recurso Distribuído - 4ª Câmara Criminal (Normal) - Distribuído para: WILD AFONSO OGAWA; Em 09/07/2025 13:51:26, Recurso Autuado - (Recurso PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal); Em 09/07/2025 18:56:25, Certidão Expedida; Em 09/07/2025 18:56:25, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 10/07/2025 10:38:14, Despacho -> Mero Expediente; Em 10/07/2025 13:54:20, Certidão Expedida - Correção de dados; Em 10/07/2025 13:55:04, Troca de Responsável; Em 10/07/2025 13:55:33, Certidão Expedida - Cadastro revisor; Em 10/07/2025 13:55:53, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/07/2025 10:38:14); Em 11/07/2025 11:30:51, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Cleide Maria Pereira; Em 21/07/2025 03:13:49, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (10/07/2025 10:38:14)); Em 25/07/2025 15:34:51, Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP); Em 25/07/2025 16:37:34, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 12/08/2025 14:10:48, Despacho -> Mero Expediente; Em 12/08/2025 17:51:56, Intimação Expedida - On-line para Promotorias Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 12/08/2025 14:10:48); Em 12/08/2025 17:52:20, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Ana Darc de Assis Barros (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 12/08/2025 14:10:48); Em 12/08/2025 18:01:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ana Darc de Assis Barros (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (12/08/2025 14:10:48)); Em 12/08/2025 18:35:42, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Cyro Terra Peres; Em 12/08/2025 18:36:01, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: Guilherme Vinicius Barbosa Alves; Em 13/08/2025 16:49:46, Juntada -> Petição - Manifestação ANA DARC SOBRE ANPP.; Em 15/08/2025 14:45:29, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 15/08/2025 16:44:56, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/08/2025 12:57:22, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 15/08/2025 16:44:56); Em 22/08/2025 03:05:01, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (12/08/2025 14:10:48)); Em 28/08/2025 03:04:43, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (15/08/2025 16:44:56)); Em 05/09/2025 12:18:05, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cleide Maria Pereira
 MP Responsável Atual: Fabiana Lemes Zamalloa do Prado; Em 09/09/2025 15:46:14, Decorrido Prazo - de em 08/09/2025 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (15/08/2025 16:44:56)); Em 09/09/2025 15:46:44, Ato Ordinatório - Reitera vista à PGJ; Em 09/09/2025 15:46:44, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -); Em 19/09/2025 03:04:12, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Ato Ordinatório (09/09/2025 15:46:44)); Em 01/10/2025 13:11:45, Troca de Responsável - Defensor Responsável Anterior: Salomão Rodrigues da Silva Neto
 Defensor Responsável Atual: CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO; Em 01/10/2025 14:26:11, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 01/10/2025 17:45:46, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 03/10/2025 11:35:40, Despacho -> Mero Expediente; Em 03/10/2025 17:29:22, Intimação Expedida - On-line para Jataí - Promotoria da 1ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 03/10/2025 11:35:40); Em 06/10/2025 12:25:50, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: RAFAEL GONCALVES DO CARMO; Em 06/10/2025 12:25:53, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Guilherme Vinicius Barbosa Alves; Em 07/10/2025 15:38:29, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 03/10/2025 11:35:40); Em 15/10/2025 20:36:35, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 16/10/2025 16:42:01, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 23/10/2025 09:58:07, Despacho -> Mero Expediente; Em 23/10/2025 11:46:20, Processo em diligência (Primeiro Grau/CEJUSC/Outros) - Goiânia - Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar Criminal (Encaminhado para: Liciomar Fernandes da Silva); Em 23/10/2025 14:30:23, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Processo em diligência (Primeiro Grau/CEJUSC/Outros) - 23/10/2025 11:46:20); Em 03/11/2025 03:11:07, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Processo em diligência (Primeiro Grau/CEJUSC/Outros) (23/10/2025 11:46:20)); Em 12/11/2025 11:20:51, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 23/10/2025 09:58:07); Em 24/11/2025 03:30:40, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (23/10/2025 09:58:07)); Em 12/12/2025 09:39:04, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Processo em diligência (Primeiro Grau/CEJUSC/Outros) - 23/10/2025 11:46:20); Em 13/01/2026 12:26:29, Troca de Responsável - Defensor Responsável Anterior: CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO
 Defensor Responsável Atual: JOÃO LUIZ BARRETO DE SOUZA; Em 21/01/2026



03:54:10, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Processo em diligência (Primeiro Grau/CEJUSC/Outros) (23/10/2025 11:46:20)); Em 09/02/2026 14:51:23, Juntada -> Petição; Em 09/02/2026 14:54:20, Diligência Concluída - Processo Devolvido - 4ª Câmara Criminal (Retornado para: WILD AFONSO OGAWA); Em 09/02/2026 14:59:59, Autos Concluídos - P/ O RELATOR; Em 09/02/2026 15:32:56, Despacho -> Mero Expediente; Em 10/02/2026 07:10:12, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 09/02/2026 15:32:56); Em 20/02/2026 03:06:15, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (09/02/2026 15:32:56)); Em 05/03/2026 15:36:42, Decorrido Prazo - para Subprocurador Geral em 04/03/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (09/02/2026 15:32:56)); Em 05/03/2026 15:37:24, Ato Ordinatório - Reitera vista à PGJ; Em 05/03/2026 15:37:24, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -); Em 16/03/2026 03:16:23, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Ato Ordinatório (05/03/2026 15:37:24)); Em 27/03/2026 09:10:37, Decorrido Prazo - para Subprocurador Geral em 26/03/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Ato Ordinatório (05/03/2026 15:37:24)); Em 27/03/2026 09:11:38, Certidão Expedida - Transcurso de prazo sem manifestação - PGJ ao Desp. (mov. 379); Em 27/03/2026 09:11:38, Autos Concluídos - P/ O RELATOR; Em 30/03/2026 10:57:08, Despacho -> Mero Expediente; Em 30/03/2026 16:21:10, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 30/03/2026 10:57:08); Em 07/04/2026 15:15:52, Juntada de Documento - Certidão Narrativa - Rodrigo Garcia Silva; Em 09/04/2026 03:07:01, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (30/03/2026 10:57:08)); Em 23/04/2026 16:11:32, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: Fabiana Lemes Zamalloa do Prado; Em 23/04/2026 16:11:34, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Cyro Terra Peres; Em 27/04/2026 14:33:53, Decorrido Prazo - para Subprocurador Geral em 22/04/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (30/03/2026 10:57:08)); Em 27/04/2026 14:34:29, Ato Ordinatório - Reitera vista à PGJ; Em 27/04/2026 14:35:17, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Ato Ordinatório - 27/04/2026 14:34:29); Em 07/05/2026 03:05:55, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Ato Ordinatório (27/04/2026 14:34:29)); Em 07/05/2026 16:06:31, Juntada -> Petição; Em 07/05/2026 16:09:08, Autos Concluídos - P/ O RELATOR; Em 07/05/2026 17:40:56, Despacho -> Mero Expediente; Em 08/05/2026 11:41:35, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Fabiana Lemes Zamalloa do Prado
 MP Responsável Atual: Alexandre Mendes Vieira; Em 11/05/2026 09:47:06, Processo em diligência (Primeiro Grau/CEJUSC/Outros) - Goiânia - Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar Criminal (Encaminhado para: Liciomar Fernandes da Silva); Em 11/05/2026 10:41:47, Autos Concluídos - P/ DECISÃO; Em 12/05/2026 16:12:02, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 26/05/2026 14:10:00, Despacho -> Mero Expediente - Cumprir Determinação. Ouvir MP.; Em 26/05/2026 14:10:00, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 08/06/2026 03:26:50, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (26/05/2026 14:10:00)); Em 21/07/2026 09:19:12, Decorrido Prazo - para 01ª PJ Jatai em 10/06/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (26/05/2026 14:10:00)); Em 21/07/2026 09:20:01, Certidão Expedida - Certidão de Transcurso de Prazo; Em 21/07/2026 09:20:01, Autos Concluídos - P/ DECISÃO; Em 28/07/2026 10:00:32, Despacho -> Mero Expediente - Cumprir Determinação; Em 28/07/2026 10:00:32, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria Núcleo de Justiça 4.0 - Finalizar (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 28/07/2026 15:45:56, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: Guilherme Vinicius Barbosa Alves; Em 28/07/2026 15:46:00, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Cyro Terra Peres.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 3 de agosto de 2026.



Total

77,53

09:32:07 Roseanne Rodrigues Alves de Souza [REDACTED]



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 03/08/2026 09:32:16

Localizar pelo código: 104244271874, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>